



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

eles ciência da manifestação da Câmara Municipal, assim como a seus superiores hierárquicos.

É a Moção.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2.026.

José Ricardo Kiota
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 14/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autores: Vereador – José Ricardo Kiota

Assunto: Moção de Aplausos aos GCMs. Jonatas dos Santos e Murilo Aparecido Ribeiro.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Aplausos aos Guardas Municipais supramencionados.**

Senhoras e Senhores Vereadores, no último dia 14/06/2026, os Guardas Civis Municipais Jonatas dos Santos e Murilo Aparecido Ribeiro, efetuavam patrulhamento no Bairro Jardim da Serra, tendo em vista denúncias de intenso comércio de entorpecentes, e ao se aproximarem do local, o suspeito a ver a viatura da GCM, passou a caminhar de forma acelerada, despertando nos Guardas Municipais a fundada suspeita de que aquele indivíduo seria quem estaria praticando o tráfico ilícito de entorpecentes. Os GCMs abordaram o indivíduo, com o qual foram encontradas porções de substância entorpecente “crack”, e dinheiro em notas fracionadas. Na sequência tendo o suspeito admitido a prática do ilícito, e com sua autorização os GCMs acabaram por encontrar em sua residência, mais entorpecentes, tais como 466 gramas de maconha, cocaína e 81 pedras de “crack”. Ao indiciado foi dada voz de prisão e conduzido à presença da Autoridade Policial que ratificou a voz de prisão anteriormente dada, lavrando o auto de prisão em flagrante delito, tendo o indiciado ficado preso à disposição da Justiça.

Diante do exposto é que apresento a presente Moção de Aplausos, aos Guardas Municipais **Jonatas dos Santos e Murilo Aparecido Ribeiro, como demonstração de nosso reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da População de Pinhalzinho, especialmente pela retirada das ruas de considerável quantidade de substâncias entorpecentes e também pela retirada das ruas de nossa cidade de mais um acusado de tráfico de drogas.**

REQUEIRO, por fim, que cópia da presente **MOÇÃO**, após aprovada pela Câmara, seja remetida ao conhecimento dos homenageados, dando-se a